



**Processo Seletivo 004 / 2019**  
**Assistente de TI – Assistente de áudio e vídeo**

**1 DO OBJETO**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) torna público o edital para o processo seletivo que prevê a contratação de Assistente de TI para atender as demandas da instituição.

**Local de Atuação:** Brasília/DF

**Quantidade de vagas:** 01

**Período de Inscrições:** 07/08/2019 à 14/08/2019

**Regime de Contratação:** CLT

Inscrições através do site <https://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo> , até o dia 14 de agosto de 2019

**2 DO CARGO**

**2.1 Assistente de TI (Assistente de Áudio e Vídeo)**

- Operar, instalar, configurar, realizar manutenção preventiva corretiva e evolutiva em equipamentos audiovisuais (projetores, microfones, tvs, painéis de led servidores de streaming, roteadores, matrizes de áudio e vídeo, mesas de som digital e analógica) cabeamento, entre outros;
- Operar, monitorar e acompanhar eventos, reuniões em auditórios, salas de conferências, equipamentos de transmissão on-line, gravação de eventos locais e streamings, web conferências, videoconferências MCUs, áudio conferências e sistema de TV interna;
- Instalar, configurar e prestar manutenção preventiva corretiva e evolutiva em Sistema de TV interna corporativa;

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Salário:** R\$ 3.077,91



## **2.2 Área Atividade**

Departamento de Informática - Suporte

## **2.3 Dos requisitos**

- Nível médio completo, preferencialmente cursando nível superior na área de tecnologia da informação.
- Experiência profissional de, no mínimo 6 meses, nas áreas: manutenção preventiva corretiva e evolutiva em equipamentos audiovisuais (projetores, microfones, tvs, painéis de led, servidores de streaming, roteadores, matrizes de áudio e vídeo, mesas de som digital e analógica).
- Perfil dinâmico, proativo, comunicativo e criativo.
- Bom relacionamento interpessoal em diversos níveis hierárquicos.
- Disponibilidade para viagens.

## **2.4 Dos Benefícios**

- Vale alimentação ou refeição
- Plano de saúde
- Plano odontológico
- Plano de previdência privada
- Seguro de vida corporativo
- UTI Vida
- Bonificação por desempenho

## **2.5 Das Etapas do Processo**

- **1ª Etapa – Avaliação curricular**  
Resultado da Avaliação de Currículo: **19/08/2019**
- **2ª Etapa – Entrevista presencial**  
Local: Brasília/DF  
Data: **26/08/2019**
- **3ª Etapa – Prova prática**  
Local: Brasília/DF  
Data: **30/08/2019**
- **Divulgação do resultado final**  
Data: **02/09/2019**



### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

- 3.1.** Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico [www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo](http://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo), no período compreendido entre 09h00 do dia 07 de agosto de 2019 até 23h50 de 14 de agosto de 2019, no horário de Brasília.
- 3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher no sistema de cadastro online os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato poderá realizar sua inscrição escolhendo o edital desejado.
- 3.3.** Os formulários para as informações cadastrais ficarão disponíveis para edição até o último dia das inscrições.
- 3.4.** A inscrição do candidato confirmará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste edital sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5.** Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher completamente os formulários disponibilizados na página eletrônica [www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo](http://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo), dentro do prazo previsto neste edital. Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída.
- 3.6.** As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo as CNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.7.** As informações a respeito deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo](http://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo). A CNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.
- 3.8.** O canal de comunicação entre os candidatos e a CNA será o e-mail [cna.srh@cna.org.br](mailto:cna.srh@cna.org.br), ficando VEDADA qualquer comunicação via telefone, whatsapp etc.